



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018



Série

Número 143

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 220/2018

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com José Henrique Amoedo de Oliveira e Carlos Eduardo Amaro Andrade para integrarem a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de setembro de 2018.

Despacho n.º 284/2018

Nomeia a Vice-presidente do Conselho Executivo, Helena de Andrade Aveiro Santos, como substituta legal, bem como procede à delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Avison.º 220/2018

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas nos termos do Despacho n.º 118/2018, de 15 de março, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, publicado no JORAM n.º 45, II Série, de 19 de março, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com José Henrique Amoedo de Oliveira e Carlos Eduardo Amaro Andrade para integrarem a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 01 de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 3 de setembro de 2018.

A DIRETORA DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS E SERVIÇOS, Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA
SILVA DANTAS

Despacho n.º 284/2018

Despacho n.º 1 - 2018

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado, remunerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de julho, nomeio como minha substituta legal a Vice-presidente do Conselho Executivo, Helena de Andrade Aveiro Santos.
2. Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado, remunerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de julho, da alínea a), do n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo

Regional n.º 31/2006/M, de 20 de Julho, e do n.º 2 do artigo 52.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- a. Na Vice-presidente do Conselho Executivo, Helena de Andrade Aveiro Santos a competência de proceder a avaliação do pessoal docente (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M - Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente)
 - b. No Vice-presidente do Conselho Executivo, Marco Paulo Rodrigues de Andrade, a competência de exercer o poder disciplinar em relação aos alunos do ensino secundário, do ensino profissional e dos cursos de educação e formação.
 - c. Na Vice-presidente do Conselho Executivo, Anabela Pereira Ganança, a competência de exercer o poder disciplinar em relação aos alunos do ensino básico regular e percursos curriculares alternativos.
 - d. No Vice-presidente do Conselho Executivo, Manuel Luís dos Reis Martins, a competência de proceder a avaliação do pessoal não docente.
3. Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do supracitado Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-presidentes do Conselho Executivo, nos termos da presente delegação de competências desde 29 de junho de 2018.
 4. O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Câmara de Lobos, 3 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA
BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA
DANTAS, Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)